



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 09 de Junho de 2026

Edição 1.930 - EXTRA



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **4** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 23.627 DE 03 DE JUNHO DE 2026	3
PORTARIANº 23.643 DE 09 DE JUNHO DE 2026	3
PORTARIANº 23.644 DE 09 DE JUNHO DE 2026	3
PORTARIANº 23.645 DE 09 DE JUNHO DE 2026	3

UNIDOS PELA GRANDEZA DA CIDADE



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 09 de Junho de 2026

Edição 1.930 - EXTRA

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 09 de Junho de 2026

Edição 1.930 - EXTRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.627 DE 03 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 23.627 – DE 03 DE JUNHO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o deferimento de férias da servidora titulara Sra. Vera Lucia Pereira de Melo, Diretora de Escola, junto a CEMEI “José Zantedeschi”, no período de 25 de maio a 23 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Senhora **IARA TERESINHA MOLINA**, CPF: 112.XXX.XXX-13, Coordenadora Pedagógica, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para exercer, em caráter precário, as atribuições do cargo público de **DIRETORA DE ESCOLA**, de provimento Efetivo, junto ao CEMEI “ José Zantedeschi “, no período supracitado, por motivo de férias da titular, fazendo jus aos vencimentos do cargo, conforme Memorando nº 8891/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de junho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 08/06/2026 – Edição nº 1.929 do Diário Oficial Eletrônico

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.643 DE 09 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 23.643 – DE 09 DE JUNHO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR**, a partir de 10 de junho de 2026, o **AFASTAMENTO PREVENTIVO**, concedido à servidora pública **Y.N.R.P.**, sem prejuízo de sua remuneração, por meio da Portaria nº 23.365, de 23 de fevereiro de 2026, autorizando seu retorno ao exercício regular de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente

a Portaria nº 23.365, de 23 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de junho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.644 DE 09 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 23.644 – DE 09 DE JUNHO DE 2026

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR**, a partir de 10 de junho de 2026, o **AFASTAMENTO PREVENTIVO**, concedido à servidora pública **C.L.P.N.**, sem prejuízo de sua remuneração, por meio da Portaria nº 23.364, de 23 de fevereiro de 2026, autorizando seu retorno ao exercício regular de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 23.364, de 23 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de junho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.645 DE 09 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 23.645 – DE 09 DE JUNHO DE 2026

(Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 07/2026, no âmbito do regime próprio de fomento à cultura, e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção responsável pela análise e julgamento das propostas submetidas ao Chamamento Público nº 07/2026, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural visando à realização de ações integrantes do Fernanraíá 2026, nas categorias Audiovisual e



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 09 de Junho de 2026

Edição 1.930 - EXTRA

Difusão Cultural e Artes Visuais e Decoração Temática, nos termos da Lei nº 14.903/2024 e do Decreto Municipal nº 10.087/2026.

Art. 2º Ficam designados, em caráter voluntário, para comporem a Comissão de Seleção:

I - Sandro Alves Muniz Santos, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

II - Marilene Cristina dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

III - Vicente de Paulo Franco Renesto, representante da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção a análise técnica das propostas, a atribuição de pontuação, a emissão de pareceres e o julgamento de mérito cultural, conforme os critérios estabelecidos no edital, observando-se a legislação vigente.

§ 1º Caberá à Comissão a observância rigorosa dos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, isonomia e eficiência durante todo o procedimento seletivo.

§ 2º A atuação dos membros da Comissão não será remunerada e sim considerada prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de junho de 2026.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão